



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

## **MOÇÃO DE Pesar Nº 141/2026**

### **À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR APARECIDO JESUS**

Consternou profundamente a população Ariranhense, o falecimento do Sr. APARECIDO JESUS, membro de tradicional família de nossa comunidade.

Sabemos que estamos de passagem pela vida terrena e que devemos nos preocupar com nosso aprimoramento moral, intelectual e espiritual, cumprindo assim nossos deveres, e ao final somos recolhidos para junto do Seu Reino.

Notoriamente, seu passamento acabou por consternar profundamente toda a comunidade ariranhense, e estamos tristes porque não teremos mais essa pessoa em nosso meio, símbolo de amizade, companheirismo, honestidade e retidão. Uma pessoa íntegra e cheia de fé.

Nunca estamos preparados para nos despedir para sempre, mesmo sabendo que isso faz parte da vida. Nossos corações estão pesados por perder alguém tão importante e especial. Lamentamos a sua partida, mas celebraremos para sempre sua passagem inesquecível pelo mundo. Descanse em paz.

Pelo exposto, entendemos que esta Casa de Leis, que representa o Poder Legislativo de Ariranha, deve associar-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. APARECIDO JESUS, e nos termos regimentais, requeremos que sejam inseridos na Ata dos nossos trabalhos da presente reunião, Votos de Profundo Pesar.

Outrossim, se aprovada a presente, solicitamos que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20 de julho de 2026

**VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000*  
*E-mail: [camara@camaraariranha.sp.gov.br](mailto:camara@camaraariranha.sp.gov.br)*